

**Minute nº1**  
**Ref. nº CCMAR/IJ/05/2024**

**International call for 1 vacancy for Junior Researcher (M/F)**

On the 15<sup>th</sup> day of May of two thousand and twenty-four, at ten hours, was held the first meeting of the jury nominated by the CCMAR board of Directors on 02/05/2024 for the call Ref. CCMAR/IJ/05/2024. The meeting was held for the award of a position of Junior Researcher in the field of Biology and Scientific Diving (M/F) of any nationality, including stateless candidates, under an uncertain term employment contract within the research project: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -HIPPOCAMPUS\_RIA - Avaliação e implementação de conservação ecossistémica de cavalos-marinhos funded by Fundo Ambiental, connected activities and other research projects. The jury present at the meeting is composed of Professor Diogo Paulo, auxiliary researcher at CCMAR, Professor at Algarve University and Coordinator of the CCMAR diving centre (president of the jury); Professor Jorge Gonçalves, principal researcher with agregação at CCMAR, Professor at Algarve University (full member) and Doctor Bárbara Horta e Costa, auxiliary researcher at CCMAR and Algarve University (full member) and had the following agenda item: preparation of the call text containing the profile, selection criteria and evaluation process.

**Required Profile:**

1. PhD in Marine Sciences
2. SCUBA Diving Instructor
3. Experience in Scientific Diving
4. Experience as Gas Blender
5. Local Skipper License
6. Driver's License
7. Specialist in Underwater Photography and Video
8. Technical Diver (minimum 45m trimix)
9. Closed-Circuit Rebreather Diver
10. Experience in Data Analysis and Reporting
11. Experience in Science Communication
12. Proficiency in Portuguese and English

**Evaluation and Selection Procedure:**

The evaluation will consist of a Curricular assessment (final classification between 0 and 100 points).

The evaluation and selection of applications will consider the candidate's scientific and curricular career path focusing on the relevance, quality, and timeliness of the criteria referred to in Article 5 (2) (a) to (d) of the RJEC, as follows:

CA) Scientific and technological, cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant by the candidate to perform the project tasks, in accordance with the value defined. The content of the scientific production is more relevant than the publication metrics, or the publisher entity (20%);

CB) Activities of applied research or based on practice, developed in the last five years, that the candidate considers with greater impact for the tasks to perform in the project, in accordance with the value defined (29%);

CC) Activities of extension and dissemination of knowledge, namely in the promotion of the culture and the scientific practices and developed in the last five years, that the candidate considers more relevant (50%);

CD) Management activities of scientific projects and programmes of research, technology and innovation, or experience in observation, monitoring and evaluation of the scientific and technological system, or higher education, in Portugal or abroad (1%).

The period of five years referred in the evaluation criteria may be increased by the selection panel, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The selection committee reserves the right to contact and interview candidates if additional information or clarification of any curricular aspect is necessary related with the research results. In case it takes place, the interview aims to evaluate in more detail the curricular items used to grade the candidate according to the list above.

**Functioning of the Selection Panel**

Evaluation (from 0-100 points) is obtained through assessment of the motivation letter (including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application, highlighting the chosen scientific publications), and the CV that will include the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant and of up to 3 scientific papers of the candidate's choice.

The score of each candidate is obtained from the sums of the scores of each criterion multiplied by the weights according to the formulation:

$$C = CA*20\% + CB*29\% + CC*50\% + CD*1\%$$

After determining the final score C of all candidates, each member of the selection panel will rank the candidates according to the final scores assigned to them from the highest to the lowest. This is followed

by the vote to the first place and for each successive place. A candidate is selected when they receive the majority of votes. If this does not happen in the first round of voting, the least ranked candidate is eliminated, and the procedure is repeated with the remaining candidates. In case of a draw the vote of the President of the selection panel is decisive.

The selection panel will write minutes of the meetings with a description of the evaluation and selection process including an ordered list of candidates, their classification, and the final decision. The CCMAR Board of Directors shall validate the final decision of the selection panel.

In the event that no applicant has the necessary profile, the selection committee reserves the right to close the call without any recruitment. In the event that the selected person does not take up the position because of failure to comply with documentary requirements or any other reason or later, during the contract, if they resign the jury reserves the right, upon convenience and opportunity, to assign the post to the next applicant in accordance with the ranking positions based on the selectable reservation list that can be used up to 12 months of the date of the present announcement.

The decisions of the jury were included in the call text.

Without any other item, the present meeting has terminated. The present minute with 3 pages and annex was read, approved, and signed by the members of the jury.



\_\_\_\_\_  
Professor Diogo Paulo



\_\_\_\_\_  
Professor Jorge Gonçalves



\_\_\_\_\_  
Doctor Bárbara Horta e Costa





## **JUNIOR RESEARCHER (M/F) in the area of Biology and Scientific Diving - 1 VACANCY**

**Reference: CCMAR/IJ/05/2024**

**Project: Avaliação e implementação de conservação ecossistémica de cavalos-marinhos.**

The Algarve Centre for Marine Sciences (CCMAR) opens a call for a Junior Researcher in the field of Biology and Scientific Diving (M/F) of any nationality, including stateless candidates, under an uncertain term employment contract within the research project: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA -HIPPOCAMPUS\_RIA - Avaliação e implementação de conservação ecossistémica de cavalos-marinhos funded by Fundo Ambiental, connected activities and other research projects under the following conditions:

**Career Profile:** R2 - Recognised Researcher

### **Job Summary and Duties:**

The tasks to perform by the Junior Researcher include:

1. Diving training
2. Diver and supervisor in scientific diving activities
3. Dives with scientific objectives
4. Data analysis
5. Report writing
6. Support for logistics associated with scientific diving
7. Filling diving cylinders with air, nitrox, trimix, and oxygen blends
8. Boat handling
9. Participating in outreach activities
10. Research project applications
11. Production of scientific publications
12. Participating in citizen science projects

### **Relevant Legislation:**

- Decree-Law nr 57/2016, from 29th August, altered by Law nr 57/2017, from 19th July, (RJEC).
- Portuguese Labour Law, approved by Law nr 7/2009, from 12th February in its current form.
- Decree – Law nr 124/99, from 20th April in its current form.



- Regulatory Decree nr 11-A / 2017, of 29th December.
- Decree – Law nr 29/2001 of 3rd February.
- Portuguese Administrative Procedure Code
- Internal Regulation For Scientific Research and Technological Development Personnel, and Science and Technology Management and Communication at Centro de Ciências do Mar do Algarve [here](#)

**Starting Date:** The contract is expected to start from september 2024, and will last only for the time necessary to complete the described work plan.

**Workplace:** The activities will be carried out at CCMAR (Gambelas Campus of the University of Algarve, Portugal) and/or at other locations necessary for the performance of the tasks, namely Portugal and some international missions.

**Working Schedule:** 35 hours per week.

**Monthly Remuneration** The monthly gross base remuneration to be assigned is 2,294.95 Euros, in accordance with subsection a) of section 1, article 15 from Law nr. 57/2017, of July 19, and with the fist remuneration position of the initial level provided for in article 2 of Regulatory Decree nr. 11-A/2017, of December 29, corresponding to level 33 of the Tabela Remuneratória Única, approved by Decree-Law No. 108/2023, of November 22, 2023.

**Application Period:** Between 21<sup>th</sup> May 2024 and 05<sup>th</sup> June 2024 at 23:59 (Lisbon time, Portugal).

**Required Profile:**

1. PhD in Marine Sciences
2. SCUBA Diving Instructor
3. Experience in Scientific Diving
4. Experience as Gas Blender
5. Local Skipper License
6. Driver's License
7. Specialist in Underwater Photography and Video
8. Technical Diver (minimum 45m trimix)
9. Closed-Circuit Rebreather Diver
10. Experience in Data Analysis and Reporting
11. Experience in Science Communication



## 12. Proficiency in Portuguese and English

Provision of false documentation will be punished by law.

**Selection panel:** in accordance with article 13<sup>o</sup> of RJEC the selection panel is composed of Professor Diogo Paulo, auxiliary researcher at CCMAR, Professor at Algarve University and Coordinator of the CCMAR diving centre (president of the jury); Professor Jorge Gonçalves, principal researcher with agregação at CCMAR, Professor at Algarve University (full member) and Doctor Bárbara Horta e Costa, auxiliary researcher at CCMAR and Algarve University (full member); Doctor João Silva, auxiliary Researcher at CCMAR (substitute member) and Doctor Jorge Palma coordinator of the project at CCMAR and researcher at Algarve University (substitute member).

The evaluation will consist of a Curricular assessment (final classification between 0 and 100 points).

The evaluation and selection of applications will consider the candidate's scientific and curricular career path focusing on the relevance, quality, and timeliness of the criteria referred to in Article 5 (2) (a) to (d) of the RJEC, as follows:

CA) Scientific and technological, cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant by the candidate to perform the project tasks, in accordance with the value defined. The content of the scientific production is more relevant than the publication metrics, or the publisher entity (20%);

CB) Activities of applied research or based on practice, developed in the last five years, that the candidate considers with greater impact for the tasks to perform in the project, in accordance with the value defined (29%);

CC) Activities of extension and dissemination of knowledge, namely in the promotion of the culture and the scientific practices and developed in the last five years, that the candidate considers more relevant (50%);

CD) Management activities of scientific projects and programmes of research, technology and innovation, or experience in observation, monitoring and evaluation of the scientific and technological system, or higher education, in Portugal or abroad (1%).

The period of five years referred in the evaluation criteria may be increased by the selection panel, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected.

The selection committee reserves the right to contact and interview candidates if additional information or clarification of any curricular aspect is necessary related with the research results. In case it takes place, the interview aims to evaluate in more detail the curricular items used to grade the candidate according to the list above.



### **Functioning of the Selection Panel**

Evaluation (from 0-100 points) is obtained through assessment of the application documents, motivation letter (including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application, highlighting the chosen scientific publications), and the CV that will include the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant and of up to 3 scientific papers of the candidate's choice.

The score of each candidate is obtained from the sums of the scores of each criterion multiplied by the weights according to the formulation:

$$C = CA*20\% + CB*29\% + CC*50\% + CD*1\%$$

After determining the final score C of all candidates, each member of the selection panel will rank the candidates according to the final scores assigned to them from the highest to the lowest. This is followed by the vote to the first place and for each successive place. A candidate is selected when they receive the majority of votes. If this does not happen in the first round of voting, the least ranked candidate is eliminated, and the procedure is repeated with the remaining candidates. In case of a draw the vote of the President of the selection panel is decisive.

The selection panel will write minutes of the meetings with a description of the evaluation and selection process including an ordered list of candidates, their classification, and the final decision. The CCMAR Board of Directors shall validate the final decision of the selection panel.

In the event that no applicant has the necessary profile, the selection committee reserves the right to close the call without any recruitment. In the event that the selected person does not take up the position because of failure to comply with documentary requirements or any other reason or later, during the contract, if they resign the jury reserves the right, upon convenience and opportunity, to assign the post to the next applicant in accordance with the ranking positions based on the selectable reservation list that can be used up to 12 months of the date of the present announcement.

### **Application submission process and mandatory documents:**

Applications must be complete and submitted through the CCMAR website <https://ccmar.uaig.pt/en/career-opportunities>. Applications are considered to be correctly submitted only after the candidate has received a confirmation e-mail from CCMAR. Applications (in English or Portuguese) must include:

1. A Motivation Letter (in English or Portuguese), including a personal assessment of the relevance of the activities of the last five years for the present application, highlighting the chosen publications.



2. Detailed CV (in English or Portuguese) including the activities of the specific field and of the scientific and professional path of the applicant, organized according to the evaluation criteria CA to CD.
3. A copy of the Doctoral Degree Certificate.
4. E-mail contacts of up to 3 referees.
5. Up to a maximum of 3 scientific papers chosen by the candidate.
6. Other documents necessary to the application:
  - i. Dive Instructor Certificate
  - ii. Gas Blender Certificate
  - iii. Local Skipper License
  - iv. Decompression Diving Certificate
  - v. Closed-Circuit Diver Certificate

**Non-compliance with this documents/information determines the immediate rejection of the application.**

**Results:** The lists of admitted and excluded candidates, and the final classification list, shall be posted on the CCMAR website at <https://www.ccmар.ualg.pt/list/job-closed> and all candidates will be notified by email.

#### **Preliminary Hearing and Final Decision Deadline:**

After the assessment of all applications the jury will write a provisional minute with the description of the admission process, assessment and selection, including the list of the ordered candidates and their classification and decision. All candidates will be notified by email of the provisional decision of the jury. In accordance with article 121 of the Portuguese Administrative Procedure Code, after being notified by electronic email all candidates have 10 working days, counted from the date of dispatch of the notification by electronic email, to contest the preliminary decision sending an email to the jury of the present call. The final decision will be validated by the CCMAR board of Directors, and all candidates will be notified by electronic email within 90 working days counted of the application deadline.

**Candidates holding degrees awarded by a foreign university should have their degree recognized by a Portuguese higher education institution by the time of contract signing. Non-compliance justifies exclusion from the procedure. Information about the recognition procedures can be obtained at any Portuguese university or [here](#).**

The board of Directors reserves the right, due to a change in circumstances at the date of the present announcement, to cancel the present call without any recruitment.

**CCMAR formally endorses the European Charter for Researchers and the Code of Conduct for the Recruitment of Researchers (Charter and Code).**



Disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication / expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

CCMAR's non-discrimination and equal access opportunities policy – No candidate can be privileged, benefited, jeopardised, or be deprived of any right or exempt of any claim in regard to descent, age, gender, sexual orientation, marital status, economic situation, origin, social economy, genetic heritage, disability, chronic disease, nationality, ethnicity, territory of origin, language, religion, politics, ideology or union membership.

The members of the jury have approved this Edital on the 15<sup>th</sup> of May 2024.



## **Investigador/a JÚNIOR (M/F) na área da Biologia e Mergulho Científico- 1 VAGA**

**Referência: CCMAR/IJ/05/2024**

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre concurso de recrutamento e seleção para 1 vaga para um/a investigador/a doutorado/a Júnior (M/F) na área da biologia e mergulho científico, correspondente à primeira posição remuneratória do nível inicial nos termos da legislação aplicável, para cidadãos de qualquer nacionalidade, incluindo apátridas, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para necessidades temporárias no âmbito do PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA - Avaliação e implementação de conservação ecossistémica de cavalos-marinhos financiado pelo Fundo Ambiental, actividades conexas e outros projetos de investigação nas seguintes condições:

**Perfil de Carreira: R2 – Investigador/a Confirmado (*Recognised Researcher*)**

### **Resumo e Funções:**

As tarefas a desempenhar incluem:

1. Formação em mergulho
2. Mergulhador e supervisor em actividades de mergulho científico
3. Mergulhos com objectivos científicos
4. Análise de dados
5. Escrita de relatórios
6. Apoio à logística associada ao mergulho científico
7. Enchimento de garrafas de mergulho com misturas de ar, nitro, trimix e oxigénio
8. Condução de embarcações
9. Participar em actividades de outreach
10. Candidaturas a projecto de investigação
11. Produção de publicações científicas
12. Participar em projectos de ciência cidadã

### **Legislação Aplicável:**

- Decreto – Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho.
- Código do trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual.
- Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- Decreto – Lei n.º 124/99, de 20 de abril na sua redação atual.
- Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.
- Código do Procedimento Administrativo.
- Regulamento Interno do Pessoal de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e de Gestão e Comunicação de Ciência e Tecnologia do Centro de Ciências do Mar do Algarve [aqui](#)

**Data de início:** é previsto o contrato iniciar a partir de setembro de 2024 e mantém-se apenas pelo período necessário à execução do plano de trabalhos proposto.

**Local de Trabalho:** As atividades serão desenvolvidas no CCMAR (Campus de Gambelas da Universidade do Algarve, Portugal) e/ou noutros locais necessários à execução das tarefas a desempenhar, nomeadamente Portugal e algumas missões internacionais.

**Horário de Trabalho:** 35 horas por semana.

**Remuneração Mensal:** A remuneração base ilíquida mensal a atribuir é 2.294.95 Euros de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei nº 57/2017, de 19 de julho e com a primeira posição remuneratória do nível inicial previsto no artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro de 2023.

**Período de Candidatura:** O período de candidatura tem início a 21 de maio de 2024 e término a 05 de junho de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

**Perfil Requerido:**

1. Doutoramento na área das Ciências Marinhas
2. Instrutor de Mergulho SCUBA
3. Experiência em Mergulho Científico
4. Experiência como Misturador de Gases
5. Carta de Patrão Local
6. Carta de condução
7. Especialista em fotografia e vídeo subaquático
8. Mergulhador Técnico (trimix mínimo 45m)
9. Mergulhador em circuito fechado com rebreather
10. Experiência na Análise e relatórios de dados
11. Experiência em Divulgação Científica
12. Domínio do Português e Inglês

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

**Painel de Seleção:** em conformidade com o artigo 13.º do RJE, o júri do concurso é composto pelo Professor Diogo Paulo, investigador auxiliar no CCMAR, Professor na Universidade do Algarve e coordenador do centro de mergulho do CCMAR (presidente do júri); Professor Jorge Gonçalves, investigador principal com agregação no CCMAR e Professor na Universidade do Algarve (membro efetivo), Doutora Bárbara Horta e Costa, investigadora auxiliar no CCMAR e na Universidade do Algarve (membro efetivo); Doutor João Silva, investigador auxiliar no CCMAR (membro substituto) e Doutor Jorge Palma, coordenador do projeto no CCMAR e investigador na Universidade do Algarve e no CCMAR (membro substituto).

**Avaliação e Processo de Seleção:**

A avaliação consistirá na apreciação curricular (classificação final entre 0-100).

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE), de acordo com os seguintes critérios:

CA) produção científica e tecnológica, cultural ou artística dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante. O conteúdo da produção científica é mais relevante do que as métricas de publicação, ou a entidade editora (20%);

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo/a candidato/a para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (29%);

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo/a candidato/a (50%);

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior em Portugal ou no estrangeiro (1%).

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato/a, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

O painel de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais relacionados com os resultados da investigação. A eventual entrevista permitirá esclarecer alguma dúvida relacionada com a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

### **Funcionamento do Painel de Seleção**

A avaliação (com classificação atribuída de 0-100) é realizada através da avaliação dos documentos de candidatura, da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a e de até 3 artigos à escolha do/a candidato/a.

A pontuação de cada candidato/a é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*20\% + CB*29\% + CC*50\% + CD*1\%$$

Após determinação da pontuação (C) de todos/as os/as candidatos/as, cada membro do painel de seleção irá ordenar os/as candidatos/as da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o

primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O/A candidato/a que receber a maioria dos votos será selecionado/a.

No caso de não se selecionar um/a candidato/a na primeira ronda de votação, o/a candidato/a classificado/a em último lugar é eliminado/a e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

O painel de seleção irá escrever atas das reuniões com a descrição do processo de avaliação e do processo de seleção incluindo uma lista ordenada das pessoas admitidas a concurso, e a sua classificação. A Direção do CCMAR irá validar a decisão final do painel de seleção.

Na eventualidade de o/a(s) candidato/a(s) a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se a pessoa denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato/a seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

#### **Documentos Obrigatórios, Processo e Submissão de Candidaturas:**

Só são aceites candidaturas completas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira>. A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa ou portuguesa tem que incluir obrigatoriamente:

1. Uma carta de motivação (em inglês ou português) com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciando as publicações escolhidas.
2. *Curriculum vitae* (em inglês ou português) detalhado que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do/a candidato/a organizado de acordo com os critérios de avaliação CA a CD.
3. Cópia do certificado de doutoramento.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. Até 3 artigos escolhidos pelo/a candidato/a.
6. Outros documentos necessários à candidatura nomeadamente
  - I. Certificado de instrutor de mergulho
  - II. Certificado de *Gas Blender*
  - III. Carta de patrão local
  - IV. Certificado de mergulho descompressivo
  - V. Certificado de mergulhador em circuito fechado

**A submissão de uma candidatura sem os documentos/informações acima requeridos determina a imediata rejeição da candidatura.**

**Resultados:**

A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR em <https://ccmar.ualg.pt/oportunidades-de-carreira> sendo os candidatos notificados por e-mail.

**Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final:**

Depois da avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri irá produzir uma ata provisória com a descrição do processo de admissão, avaliação e seleção incluindo uma lista dos/as candidatos/as ordenados/as e da respetiva classificação e decisão. Todos/as os/as candidatos/as serão notificados/as por email da decisão provisória do júri. Nos termos do artigo 121º do Código do Procedimento Administrativo, após notificado/a(s) todos os candidatos/a(s) têm 10 dias úteis, a contar da data de envio da notificação por email, para contestar a decisão provisória enviando um email ao júri do concurso. A decisão final será validada pela Direção do CCMAR e será dado conhecimento (por email) a todo/a(s) o/a(s) candidato/a(s) no prazo de 90 dias úteis, contados a partir da data-limite para a apresentação das candidaturas.

**Candidatos detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal na altura da assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.**

A Direção do CCMAR reserva-se o direito de anular o presente processo de recrutamento caso haja alguma alteração de circunstâncias.

**O CCMAR apoia formalmente a Carta Europeia para Investigadores e o Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores (Carta e Código).**

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR: Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Os membros do júri aprovam este edital a 15 de maio de 2024.

